

**Acordo Comercial entre  
Millennium bcp  
e  
Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa**

Entre o

**Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta**, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882, adiante designado por Millennium bcp.

e o

**Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados**, com sede na Rua dos Anjos, 79-A 1150-035 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 500 965 099,

é celebrado o presente Acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª  
Beneficiários**

1. São beneficiários do presente Acordo todos os associados ou membros da Ordem dos Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa, que detenham conta à ordem numa Sucursal do Millennium bcp e na qual se encontre domiciliado o seu ordenado.
2. A cessação do vínculo dos beneficiários à Ordem dos Advogados, ou a sua inscrição por outro Conselho Distrital que não seja o Conselho Distrital de Lisboa, implica a cessação das condições especiais deste Acordo.

**CLÁUSULA 2ª  
Condições especiais da oferta**

1. Os **Beneficiários** do presente Acordo terão acesso às condições especiais acordadas entre as partes, no que se refere, em exclusivo, a novas operações a contratar.
2. As condições especiais acordadas entre as partes encontram-se descritas no Anexo ao presente Acordo, Anexo esse que faz parte integrante do presente documento para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA 3ª  
Procedimentos e Outras Condições**

1. As Condições acordadas entre as partes e que constam do Anexo que faz parte integrante do presente Acordo, designadamente a menção a produtos e serviços do Banco, não dispensa a consulta das condições particulares de cada um desses produtos e serviços.
2. As condições particulares acordadas entre as partes no âmbito do presente Acordo, nomeadamente no que se refere a montantes, anuidades e taxas, encontram-se descritas no Anexo ao presente Acordo, que do mesmo faz parte integrante, e estão de acordo com Preçário do Banco em vigor na presente data, reportando-se o indexante indicado ao que estava efectivamente em vigor nesta data, estando também disponíveis para consulta em qualquer Sucursal do Millennium bcp ou em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

As referidas condições estão sujeitas a revisão sempre que ocorram alterações das condições gerais de mercado, ou na política de pricing do Banco, ou em virtude de alterações ocorridas nas disposições legais ou regulamentares a que o Banco esteja sujeito.

3. Todos os pedidos de crédito são objecto de análise casuística, reservando-se o banco o direito de recusar qualquer operação, obrigando-se a informar o beneficiário relativamente à decisão.

#### **CLÁUSULA 4ª**

##### ***Compromissos da Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa***

O Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados compromete-se a:

1. A informar os seus associados ou membros da associação das alterações, previstas no ponto 2. da cláusula 3ª, que forem comunicadas pelo Banco.
2. Possibilitar ao Banco a realização de acções de informação junto dos seus associados ou membros da associação, sobre este acordo, sempre que tal seja considerado oportuno por ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 5ª**

##### ***Prazo***

O presente Acordo é válido por um ano a partir da data da assinatura e será renovado por igual período se não for denunciado por escrito por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

#### **CLÁUSULA 6ª**

##### ***Resolução***

As partes poderão, a todo o tempo, resolver o presente Acordo, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa ou qualquer fundamentação, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data pretendida para a cessação de efeitos do presente Acordo.

Lisboa, 10 de Novembro de 2008

B      Comercial Português, S.A., Sociedade  
   Aberta

Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos

△

30/11/08

---

**Anexo ao Acordo Comercial entre  
o Millennium bcp e  
Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa**

	<b>Características</b>	<b>Condições</b>
<b>Conta à Ordem</b>	Despesas de Manutenção	Isenta com Domiciliação de Ordenado de valor igual ou superior a 350€
	Componente Credora: Método de Cálculo de Juros	Por tranches
	Taxa de Juro	Tranches: < 10.000€ : 0,25% (Taxa Nominal Líquida 0.2%; TAEL 0,203 %) > 10.000€ a 30.000€ : 0,375% (Taxa Nominal Líquida 0,3%; TAEL 0,305%) > 30.000€ a 50.000€ : 0,625% (Taxa Nominal Líquida 0,5%; TAEL 0,508%) > 50.000€ : 0,875% (Taxa Nominal Líquida 0,7%; TAEL 0,712%)
	Mínimo de Pagamento de Juros Credores	1,50€ Os juros serão calculados diariamente sobre o capital tomando como base um ano de 360 dias.
	Periodicidade de Crédito de Juros	Mensal
	Componente Devedora: Valor do cativo Ordenado	Até 100% do ordenado, com montante mínimo de 375€
	Taxa de Juro Devedora	16% (TANB) corresponde uma taxa anual efectiva (TAE) de 17.227% calculada nos termos do DL 220/94 de 23 de Agosto e uma Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) de 17.9696% calculada nos termos do Anexo 1 do DL 359/91 de 21 de Setembro Os juros serão calculados diariamente sobre o capital em dívida tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias/mês. Aos montantes assim devidos serão ainda aplicáveis os encargos exigíveis nos termos da lei e regularmente em vigor
	Comissão de Descoberto	Isenta
	Mínimo de Pagamento de Juros Devedores	0,53€, correspondente a um descoberto gratuito de 150€ pelo prazo de 7 dias por mês
<b>Meios de Pagamento</b> ( se o ordenado domiciliado for superior a 350€)	Cheques	Isenção da comissão de emissão 10 cheques por mês desde que emitidos nas máquinas de Self Service da Rede interna do Grupo (CAT). * exclui-se imposto do selo sobre cada cheque no valor de 5 cêntimos (nº4 da Tabela Geral do Imposto do Selo).
	Transferências	Transferências em euros, em Portugal e para Países da UE até 50.000€, gratuitas e em número ilimitado desde que efectuadas em canais automáticos** ** entende-se como canais automáticos: ATM, Máquinas da rede interna de Self Service do Millennium bcp, Atendimento telefónico automatizado (VRS), Mobile Phone e Internet
<b>Aplicação Financeira</b>	Conta Exclusiva	<b>Prazo : 180 dias</b> <b>Montante mínimo : 250€</b> <b>Montante máximo : 10.000€</b> <b>Taxa de juro no 1º mês : Euribor 1 mês + 1%</b> <b>Taxa de juro nos restantes 5 meses : Euribor 1 mês - 0,5%</b> Exemplo: Euribor 1M de 29/09/2008: 5.006%; Data valor de constituição do depósito:01/10/2008; TANB a aplicar no 1º mês: 6.006% (5.006% + 1%), Taxa anual nominal líquida 4.805%, TAEL 4.912%. Taxa a aplicar nos restantes meses: Euribor 1M - 0.5% (cada mês é igual a 30 dias; Euribor fixada dois dias úteis antes da data valor da renovação)
<b>Serviços</b>	Domiciliação de Pagamentos	Gratuita
	Guarda de Títulos	Gratuita para Títulos BCP
	Acesso às Contas - gratuito	Internet : <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a> Telefones: 707502424 / 918272424 / 935222424 / 965992424 das 8h às 24h
<b>Cartões</b>	Millennium bcp Maestro	Isenção da 1ª anuidade para todos os Titulares da conta; Anuidades Seguintes: gratuitas desde que tenham sido realizadas por mês no mínimo 20 compras por cartão. Anuidade no valor de 7€
	Cartão de Crédito M - Ordenado	1ª anuidade gratuita para o 1º e 2º Titulares do Cartão. Anuidades seguintes: 1º Titular: 20€; outros titulares; 10€ Limite de crédito: TANB 16%; TAEG 17,97% Crédito Especial: TANB 11%; TAEG 12,06% - TANB 13%; TAEG 14,39%
	Cartão de Crédito Millennium bcp MasterCard	1ª anuidade para o 1º e 2º Titulares do Cartão: o valor da anuidade é reembolsado após a realização da 1ª compra a crédito; Restantes Anuidades: gratuitas (se a facturação anual por conta cartão em compras a crédito for igual ou superior a 1.200€). TANB 19%; TAEG 21,65% Anuidade no valor de 15€ para o 1º titular e de 5€ para titulares adicionais

Seguros	Médias	Oferta de uma mensalidade, no primeiro ano de subscrição
	Protecção Vida	Desconto de 6% sobre o prémio anual
	Protecção Casa	Desconto de 5% sobre o prémio, válido até final do contrato de crédito à habitação, em vigor com o Millennium bcp, sobre a taxa do edifício e/ou recheio
	Seguro Automóvel	Desconto de 7,5% nos prémios anuais com ou sem crédito automóvel Associado
Crédito	Pessoal	<p><b>Limite</b> : entre 1.000€ e 30.000€  <b>Prazo</b> : de 6 meses até 84 meses  <b>Taxa de Juro</b> : redução de 2% à taxa standard + bonificações decorrentes da detenção de produtos, com uma taxa mínima de 8,25%*</p> <p>* TN de 8,250% TAEG de 9,900% para um empréstimo de 30.000 € por 84 meses para um Cliente com 35 anos e bom grau de risco, considerando a bonificação pela posse de 6 produtos de natureza diferente + Vantagem de Crédito Pessoal. Comissão de dossier, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p>
	Universitário (extensível a filhos, desde que o beneficiário do Acordo seja mutuário do crédito)	<p><b>Finalidade 1 : Licenciaturas</b>  <b>Limite</b> : entre 1.000€ e 25.000€  <b>Prazo</b> : até 120 meses, com possibilidade de carência até 60 meses  <b>Taxa de Juro</b> : 8%* (Fixa) , com Livrança ou  <b>Taxa de Juro</b> : Euribor ( 6 M) + 2%** , com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 8%*, TAEG de 9,209%, ou TN de 7,160%** , TAEG 8,261% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50% e imposto de abertura de crédito incluídos no financiamento.</p> <p><b>Finalidade 2 : Pós-graduação, Mestrados e Doutoramentos</b>  <b>Limites</b> : entre 1.000€ e 25.000€ em Portugal; até 50.000€ no Estrangeiro  <b>Prazo</b> : até 90 meses com possibilidade de carência até 30 meses  <b>Taxa de Juro</b> : 7,5%* (Fixa) , com Livrança ou  <b>Taxa de Juro</b> : Euribor (6 M) + 2%** com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 7,5%*, TAEG de 8,644%, ou TN de 7,160%** , TAEG 8,261% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50% e imposto de abertura de crédito incluídos no financiamento.</p> <p><b>Finalidade 3 : Início de Actividade</b>  <b>Limite</b> : entre 1.000€ e 25.000€  <b>Prazo</b> : de 12 meses até 60 meses  <b>Taxa de Juro</b> : 8,25%* (Fixa) , com Livrança ou  <b>Taxa de Juro</b> : Euribor (6 M) + 2%** com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 8,250%*, TAEG de 9,880 % , ou TN de 7,160%** , TAEG 8,640% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50%, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p>
	Leasing Equipamento Informático	<p><b>Montante mínimo indicativo</b> : 2.500€  <b>Prazo</b>: de 12 a 60 meses  <b>Taxa de Juro</b> : bonificação de 0,25% face ao spread Standard*</p> <p><b>Despesas de Gestão e preparação do Dossier</b>: 0,1% do valor do contrato com o mínimo de 150€ + IVA;</p> <p>* Taxa Nominal de 7,550% e TAEG de 15,371%, considerando uma operação de 4.000€ (computador portátil, impressora, scanner, fax e pda) por 36 meses, Entrada Inicial de 20% e um valor residual de 2,0% e comissões não financiadas (renda mensal constante de 100,12€, tendo como referência a Euribor a 1 Mês na base 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Agosto de 2008 com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 3pp).</p>

<p><b>Solução Automóvel</b></p>	<p><b>Leasing</b> Taxa variável : redução de 0,5% face à taxa standard em vigor em cada momento, não acumulável com quaisquer outras condições especiais</p> <p>* Taxa Nominal de 7,800% e TAEG de 8,664%, para um financiamento de 30.000€ em Leasing, por 84 meses, com entrada de 10% e um valor residual de 5%, Comissões não financiadas (renda mensal de 408,34€, e tendo como referência a Euribor a 1 Mês na base 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Agosto de 2008 com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 2,375 pp).</p> <p><b>Crédito Automóvel</b> Taxa de Juro : redução de 2% à taxa standard + bonificações decorrentes da detenção de produtos; taxa mínima de 8,25%</p> <p>*TN de 8,250% TAEG de 9,900% para um empréstimo de 30.000 € por 84 meses para um Cliente com 35 anos e bom grau de risco, considerando a bonificação pela posse de 6 produtos de natureza diferente + Vantagem de Crédito Pessoal. Comissão de dossier, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p> <p><b>Renting</b> Oferta de 20.000Kms em contratos de prazo igual ou superior a 36 meses e kilometragem prevista igual ou inferior a 140.000 Kms</p>										
<p><b>Crédito Habitação</b></p>	<p><b>Aplicabilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Novas operações de Crédito à Habitação</li> <li>• Transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições de Crédito (1)</li> <li>• Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</li> </ul> <p><b>Produtos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação Mínima, Prestação Suave, Prestação Indexada, Prestação Fixa, Anti-Stress e Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</li> </ul> <p><b>Finalidades:</b> Aquisição, obras, construção e transferência de Crédito à Habitação (habitação própria permanente ou secundária)</p> <p><b>Notas:</b></p> <p>(1) Para Transferências de Outras Instituições de Crédito, o Millennium bcp tem as melhores condições de Crédito Habitação para que possa beneficiar de prestações reduzidas, crédito adicional com taxas muito atractivas e prazos alargados. Tudo de forma simples, cómoda e com custos suportadas pelo Banco. Esta informação não dispensa a consulta das condições de acesso à campanha.</p> <p>TAE 5,870% (Decreto-Lei nº220/94 de 23 de Agosto); Taxa Nominal 5,365% (resulta da média mensal da Euribor a 3 meses do mês anterior a cada contagem de juros, na base de 360 dias, arredondada à milésima mais próxima - Setembro 4,965% - acrescida de spread 0,4%) para o produto "Prestação Indexada"; Financiamento 200.000 EUR; Valor de avaliação 340.000 EUR; Prazo 40 anos; 1 titular com 30 anos de idade. O reembolso antecipado está sujeito a uma comissão de 0,5%, acrescida de Imposto do Selo.</p>										
<p><b>Crédito Habitação</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" data-bbox="300 1283 1441 1323"><b>Taxas a Aplicar (a)</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="300 1323 727 1384"><b>Regime Geral</b></td> <td data-bbox="727 1323 1441 1384">Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a>.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="300 1384 727 1444"><b>Regime Bonificado (b)</b></td> <td data-bbox="727 1384 1441 1444"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="300 1444 727 1496"><b>Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</b></td> <td data-bbox="727 1444 1441 1496">Spread do Crédito Habitação</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="300 1496 1441 1621"> <p>a) A taxa do empréstimo é revista trimestralmente, e resulta da média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR a noventa dias na base de 360 dias, do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, acrescida do Spread indicado.</p> <p>b) Disponível apenas para transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições e para o produto Prestação Indexada.</p> </td> </tr> </tbody> </table>	<b>Taxas a Aplicar (a)</b>		<b>Regime Geral</b>	Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a> .	<b>Regime Bonificado (b)</b>		<b>Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</b>	Spread do Crédito Habitação	<p>a) A taxa do empréstimo é revista trimestralmente, e resulta da média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR a noventa dias na base de 360 dias, do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, acrescida do Spread indicado.</p> <p>b) Disponível apenas para transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições e para o produto Prestação Indexada.</p>	
<b>Taxas a Aplicar (a)</b>											
<b>Regime Geral</b>	Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a> .										
<b>Regime Bonificado (b)</b>											
<b>Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</b>	Spread do Crédito Habitação										
<p>a) A taxa do empréstimo é revista trimestralmente, e resulta da média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR a noventa dias na base de 360 dias, do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, acrescida do Spread indicado.</p> <p>b) Disponível apenas para transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições e para o produto Prestação Indexada.</p>											
<p><b>Notas Complementares</b></p>	<p>1) Reduções sobre o Preçário em vigor não acumuláveis com quaisquer outras condições especiais em vigor;</p> <p>2) As condições previstas reportam-se à data do Acordo, admitindo-se a sua alteração em função das condições / campanhas em vigor no Banco;</p> <p>3) Todas as operações de crédito são analisadas caso a caso.</p>										